



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 137 /96

Denomina uma via do Residencial e Comercial

" Laerte Assumpção ", em Moreira César.

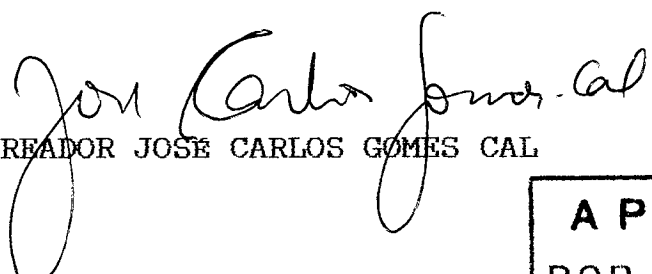
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

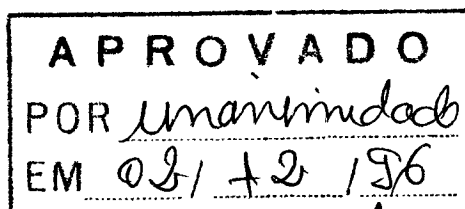
Artigo 1º - Fica a Rua nº 10 do Residencial e Comercial " Laerte Assumpção ", em Moreira César, denominada de " YARA MARIA VIEIRA " .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,

02 de dezembro de 1996.


VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES CAL



Palacete Tiradentes